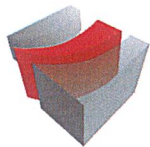


27 DE JULHO DE 2025

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

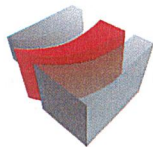
REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ERMIDA À ZONA INDUSTRIAL DA POUPA - FASE C- SANTO
TIRSO



INFORMAÇÃO SOBRE A EMPREITADA

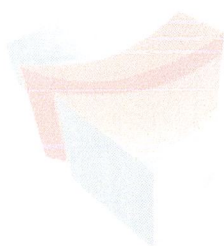
Entidade Adjudicante:	Município de Santo Tirso
Designação da Empreitada:	REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ERMIDA À ZONA INDUSTRIAL DA POUPA - FASE C- SANTO TIRSO
Local da Empreitada:	ZONA INDUSTRIAL DA POUPA - SANTO TIRSO
Entidade Executante:	Edilages S.A.
Data:	27 de julho de 2025

DATA: 27/07/2025	DATA: 27/07/2025	DATA:	DATA:
Elaborado: Ana Ribeiro  (Técnico de Segurança)	Verificado: Mauro Reis (Diretor Técnico Empreitada)	Validado: (Coordenação Segurança Obra)	Aprovado: (Dono da Obra)

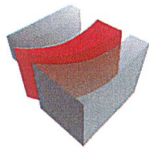


ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. SINALIZAÇÃO.....	5
2.1. Responsabilidade	7
3. ANEXOS.....	Erro! Marcador não definido.



EDILages S.A.
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO



1. INTRODUÇÃO

O presente documento enquadra-se no desenvolvimento da **REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ERMIDA À ZONA INDUSTRIAL DA POUPA - FASE C- SANTO TIRSO**, localizada na **ZONA INDUSTRIAL DA POUPA - SANTO TIRSO**. Tendo como objetivo, definir e assegurar a implementação do Regulamento de Sinalização de Carácter Temporário de Obras e Obstáculos na Via Pública das regras, nomeadamente o Decreto Regulamentar nº 22 A/98, de 1 de outubro a ser implementado na empreitada.

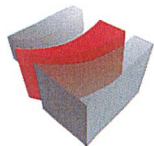
A sinalização será implementada de acordo com o regulamento no que respeita às suas dimensões mínimas obrigatórias para o tipo de via pública em causa. Toda a sinalização vertical a implementar será em material retrorrefletor.

O presente Plano de sinalização temporário pretende atingir os seguintes **objetivos**:

- Possibilitar o adequado funcionamento de Obra salvaguardado a segurança dos utentes e dos trabalhadores;
- Evitar acidentes;
- Para cumprimento das exigências legais;
- Para satisfação das condições expressas no PSS relativamente às acessibilidades;
- Para servir de base a licenciamentos a obter junto às entidades competentes.

Nesta empreitada estão previstos essencialmente os seguintes trabalhos:

- ESTALEIRO E TRABALHOS DIVERSOS
- TRABALHOS PREPARATÓRIOS
- TERRAPLENAGENS
- REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
- PAVIMENTAÇÃO
- EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA
- REDE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS
- REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- REDE DE ABASTECIMENTO DE GÁS
- INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS
- REDE DE TELECOMUNICAÇÕES – ITUR
- ESPAÇOS EXTERIORES - ROTUNDA DA ERMIDA



2. SINALIZAÇÃO E VEDAÇÃO

Toda a sinalização a implementar na presente empreitada, nomeadamente, a sinalização vertical temporária, a sinalização horizontal e outros equipamentos considerados necessários tendo em vista garantir as melhores condições de circulação e segurança rodoviárias durante os trabalhos, estará em estrita obediência ao Decreto Regulamentar N.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 13/2003 de 26 de Junho, e do Manual de Sinalização Temporária da EP – Tomo II.

Esquema Operacional de Desvios Viários Provisórios

Obra: 24127 - REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ERMIDA À ZONA INDUSTRIAL DA POUPA

Zona de Intervenção: Rua da Variante e Rua do Juncal

Período de Intervenção: 04 de agosto de 2025 a 04 de agosto de 2026

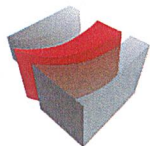
1. Enquadramento

A presente empreitada prevê a requalificação da **ligação da Ermida à Zona Industrial da Poupá**, sendo necessário proceder à implementação de **desvios viários provisórios** e de **sinalização temporária**, de forma a garantir as devidas condições de **segurança rodoviária**, **mobilidade local** e **acessibilidade a residentes e serviços de emergência**.

2. Legislação e Normas Aplicáveis

Toda a sinalização a implementar estará em **conformidade** com a legislação e normas em vigor, nomeadamente:

- **Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro**, que aprova o Regulamento de Sinalização do Trânsito;
- Alterações introduzidas pelo:
- **Decreto Regulamentar n.º 41/2002, de 20 de agosto;**
- **Decreto Regulamentar n.º 13/2003, de 26 de junho;**
- **Manual de Sinalização Temporária – Tomo II**, da EP – Estradas de Portugal.



3. Organização da Circulação

Durante os trabalhos, e conforme definido nos esquemas de sinalização temporária que acompanham o presente plano, será **interrompida a circulação na Rua da Variante**, passando esta a efetuar-se pela **Rua Manuel Monteiro da Costa → Rua da Bela → Rua do Juncal**. Na **Rua do Juncal** existirá um estreitamento de via.

4. Sinalização e Equipamentos de Segurança a Utilizar

Será instalada sinalização temporária, refletora, visível e eficaz, que incluirá:

a) Sinalização Vertical Temporária

- Sinais de aviso (ex: obras na via);
- Sinais de obrigação e proibição (ex: sentido proibido, desvio obrigatório);
- Painéis de pré-aviso e de orientação de desvios.

b) Sinalização Horizontal Temporária

- Marcações provisórias com tinta removível;
- Zebrados, passadeiras temporárias e setas de orientação.

c) Equipamentos Complementares

- Perfis Móveis de Plástico (PMP's);
- Separadores tipo New Jersey;
- Cones e flat cones;
- Barreiras e grades de protecção;
- Luzes intermitentes de balizagem noturna (se aplicável).

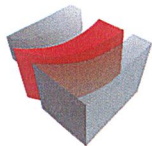
5. Condições de Acessibilidade e Segurança

Durante a execução da empreitada:

- Serão **mantidos os acessos a garagens, habitações e estabelecimentos comerciais**;
- Será **assegurado o acesso permanente a veículos de emergência**;
- As **zonas de trabalho serão delimitadas** por equipamentos adequados (barreiras, cones ou separadores).

6. Gestão de Equipamentos e Materiais

No final de cada dia de trabalho, os **equipamentos mecânicos serão recolhidos** e colocados em local seguro; Os **materiais serão armazenados em estaleiro**, devidamente sinalizado e vedado.



7. Adaptações e Fases de Implementação

Serão elaborados **esquemas de sinalização específicos por fase da obra**, com planta de localização, zonas de interdição, sentidos de circulação alternativos e corredores pedonais;

Estes esquemas **poderão ser revistos e ajustados** ao longo da execução da empreitada, mediante as necessidades operacionais e de segurança.

Instalação de Painéis Informativos

Com o objetivo de informar os utentes da estrada sobre a realização de trabalhos na via e os consequentes constrangimentos de trânsito durante o decorrer da empreitada, será colocado painéis informativos. Estes painéis deverão ser instalados com a devida antecedência e deverão alertar para o início das obras, bem como para eventuais demoras na circulação resultantes dos trabalhos a executar.



1ª. Instalação da Sinalização Temporária

No que diz respeito à instalação da sinalização temporária pressupõe-se que os trabalhos serão executados na berma. Realça-se que sempre que for considerado necessário deverá se recorrer a cones de sinalização para delimitar/sinalizar a área de trabalhos.

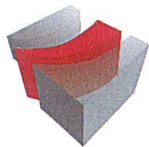
2.1. Responsabilidade

Com o início dos trabalhos, assim como durante o seu decurso serão colocados todos os sinais de trânsito por forma a garantir a segurança de peões e veículos automóveis. A sinalização abrange não apenas o local da obra, mas também lugares em que se verifique a necessidade como consequência direta ou indireta da obra.

A responsabilidade pela colocação da sinalização passará pelo encarregado de obra e dois a três serventes.

Esta equipa será alvo de uma ação de formação para os trabalhos que irão efetuar na montagem de sinalização de carácter temporário. A formação será baseada no presente Plano de Sinalização e para os devidos efeitos serão informados das seguintes medidas de prevenção:

-  Durante a colocação da sinalização deverá ficar um operário a controlar a passagem de veículos;
-  Utilização dos equipamentos de proteção individual;



LEVANTAMENTO DE POTENCIAIS RISCOS

Os potenciais riscos identificados, em consequência da implantação da frente de trabalhos, são os seguintes:

- 🚧 Choque e atropelamento

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

- 🚧 O local onde decorre o trabalho deve ser identificado e balizado, de forma a garantir a preservação dos equipamentos e trabalhadores.
- 🚧 Deverão ser implementadas previamente a sinalização rodoviária temporária segundo esquemas do IP, S.A. para que todos os utilizadores estejam avisados da existência de trabalhos nessa zona.
- 🚧 Proibir a entrada de estranhos ao local de trabalhos
- 🚧 Os equipamentos empregues na operação, devem encontrar-se em condições de operação fiável
- 🚧 Os dispositivos de segurança para alerta, acústicos e luminosos, devem encontrar-se em estado operacional
- 🚧 Garantir acessos adequados aos equipamentos, às áreas a intervir
- 🚧 Interditar circulação a todos os equipamentos não diretamente ligados a trabalhos
- 🚧 Utilização de EPI'S específicos (botas, luvas, máscara de proteção de vias respiratórias, Colete refletor).
- 🚧 Garantir caminho de circulação seguro de transeuntes.

3. Planta de Sinalização

